



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 30 / 01 / 2020

No Jornal *Diário*

Edição n.º *Quarta - Nº 0501*

Jandira Pierette matr. 353

PORTARIA N.º 031/2020 - DE 29 DE JANEIRO DE 2020

*Dispõe sobre a Cedência do
Servidor, e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **DELMA PONCIANO FERRARI**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Enfermeira**, Símbolo **ENF**, para prestar Serviços Junto à Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, conforme Termo Aditivo nº 02/2020 do Convênio de Cooperação Mútua PMGD/MS nº 01/2018, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para Origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 29 DE JANEIRO 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal